



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 420

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

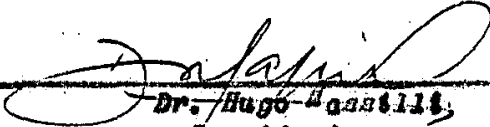
Artigo 1º- Fica conferido o título de cidadão cacondense ao Revdo. Padre Donizetti Tavares de Lima, virtuoso vigário de Tombaú, como expressão da homenagem, que a coletividade cacondense tributa ao mesmo sacerdote, por suas peregrinas virtudes de religioso e admiráveis sentimentos de caridade cristã.

Artigo 2º- Este título, visando além da homenagem inicial, testemunhar o reconhecimento, ao homenageado, por seus atos de distinção para com a gente cacondense, deverá ser entregue em Sessão Especial desta Edilidade.

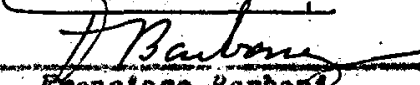
Artigo 3º- A redação do título do que cuida esta lei, far-se-á pela transcrição da mesma.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 6 de março de 1959.



Dr. Hugo Castelli,
Presidente



Francisco Barbosa
1º Secretário